

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2023, Lotes 02, 03, 04, 05** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA** empresa com sede à Rua Laranjeiras, 830 – Centro – Aracaju/SE – CEP: 49.010-000, EMAIL: espacoassessoriaeventos@gmail.com / contato@espacoeventosefestas.com, Telefone: (79) 99804-8052, inscrita no CNPJ nº 01.340.555/0001-45, neste ato representada por **Gabriel Resende Cardoso Seabra**, brasileiro, Sócio Proprietário, com RG 3.239.029-7 SSP/PE e CPF/MF nº 028.711.505-40, residente e domiciliado na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, visando LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, DIVISÓRIAS E OCTANORM COM MÃO DE OBRA, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **012/2023-SRP** e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E ESTRUTURA EM OCTANORM - BRASÍLIA/DF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISÓRIAS. Fornecimento, instalação e desmontagem de divisórias, referência Eucatex, com miolo de colmeia alta gramatura, revestidas com chapas de fibra de madeira prensada, os perfis do sistema serão de aço zincado dobrado, com pintura eletrostática epóxi poliéster com montantes predominantemente do tipo simples devendo, para possibilitar o fechamento de vão de parede, ser utilizado pelo menos 1 (um) montante duplo por parede montada, inclusive junto às descidas de pontos elétricos em divisórias, porta de divisória, medindo 80 x 210cm, espessura de 35mm, com as mesmas características construtivas e de acabamento das divisórias.	M² / diária	3.600	R\$ 30,00	R\$ 108.000,00
2	ESTRUTURA EM OCTANORM. Locação de estrutura em octanorm, medindo no mínimo 4x4m, coberto, com iluminação, ponto de energia, climatizado, com frente em vidro transparente com campo visual a partir de 3mx1m.	Item / diária	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3	ESTRUTURA EM OCTANORM – 02 dias.	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	<p>Locação de estrutura em octanorm, pelo período de 02 dias, medindo no mínimo 4x4m, coberto, com iluminação, ponto de energia, climatizado, com frente em vidro transparente com campo visual a partir de 3mx1m.</p>				
4	<p>SALA DE OCTANORME 3X3M Locação e Instalação de estrutura de sala de octanorme, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, refrigerada 3x3m. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: 01 sala com octanorme de 3x3m refrigerada, com energia, pontos de energia e iluminação adequada, para a modalidade de atletismo (02 dias de evento)</p>	Item / diária	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
<p>Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</p>					

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TOLDOS- TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>TOLDO 4X4M. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.</p>	Item / diária	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
2	<p>TOLDO 4X4M – 06 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.</p>	Unidade	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
3	<p>TOLDO 6X6M. Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.</p>	Item / diária	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00

4	TOLDO 6X6M – 06 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Unidade	6	R\$ 1.816,66	R\$ 10.900,00
Valor total: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).					

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS - TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISÓRIAS. Fornecimento, instalação e desmontagem de divisórias, referência Eucatex, com miolo de colmeia alta gramatura, revestidas com chapas de fibra de madeira prensada, os perfis do sistema serão de aço zincado dobrado, com pintura eletrostática epóxi poliéster com montantes predominantemente do tipo simples devendo, para possibilitar o fechamento de vão de parede, ser utilizado pelo menos 1 (um) montante duplo por parede montada, inclusive junto às descidas de pontos elétricos em divisórias, porta de divisória, medindo 80 x 210cm, espessura de 35mm, com as mesmas características construtivas e de acabamento das divisórias.	M ² / diária	7.000	R\$ 3.571,42	R\$ 25.000,00
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).					

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE TOLDOS - PERNAMBUCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOLDO 4X4M. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Item / diária	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
2	TOLDO 4X4M – 06 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com	Unidade	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00

	alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.				
3	TOLDO 6X6M. Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Item / diária	36	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00
4	TOLDO 6X6M – 06 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	Unidade	6	R\$ 2.026,66	R\$ 12.160,00
Valor total: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).					

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais).**

Responsáveis: Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

Email: schubert.abreu@cbde.org.br / leandro@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).
- 4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2** A pedido do fornecedor.
- 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Gabriel Resende Cardoso Seabra
Gabriel Resende Cardoso Seabra
Sócio Proprietário
ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

Hélio de Sousa Medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 022.2023 - PE 12.2023 SRP - LOTE 02, 03, 04, 05.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) cb66750b6b061ae00c1d745c2ed4979177e9514b
SID: 187904584B9-1940E52b0B9-1C07E528Cb9-1CC85ed74B9-20076d15Cb9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 15:10:00
Assinou como: parte

hélío de souza medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 15:13:26
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Gabriel resende Cardoso Seabra
espacoassessoriaeventos@gmail.com
Assinado em: 19/04/2023 18:59:25
Assinou como: parte

Gabriel resende Cardoso Seabra





ATA DE REGISTRO DE PREOS 022.2023 - PE 12.2023 SRP - LOTE 02, 03, 04, 05.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) cb66750b6b061ae00c1d745c2ed4979177e9514b
SID: 187904584B9-1940E52b0B9-1C07E528Cb9-1CC85ed74B9-20076d15Cb9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

